

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível, Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado do Meio-Ambiente (SEMA) Senhor Vicente Falcão de Arruda Filho e ao Exmo. Secretário de Estado das Cidades (SECID) Senhor Ernady Maurício Baracat Arruda, a necessidade de regularização e conclusão da execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, objetivando a perfuração de um poço artesiano para abastecer 31 (trinta e uma) pequenas propriedades rurais na Região de Cainana, conforme manifestação do Exmo. Vereador José Quirino da Silva (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível, Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Secretário de Estado do Meio-Ambiente (SEMA) Senhor Vicente Falcão de Arruda Filho e ao Exmo. Secretário de Estado das Cidades (SECID) Senhor Ernady Maurício Baracat Arruda, mostrando a necessidade de regularização e conclusão da execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, objetivando a perfuração de um poço artesiano para abastecer 31 (trinta e uma) pequenas propriedades rurais na Região de Cainana, conforme manifestação do Exmo. Vereador José Quirino da Silva (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em 2006, o Exmo. Vereador José Quirino da Silva, representante do Município de Juscimeira, realizou a doação de uma área de sua propriedade para a Prefeitura daquele Município, objetivando a perfuração de um poço artesiano que iria beneficiar cerca de 31 (trinta e uma) pequenas propriedades rurais da região de Cainana.

Ocorre que a METAMAT-Companhia Matogrossense de Mineração, SECID-Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Juscimeira perfuraram o poço, iniciaram o processo de canalização da água e não deram prosseguimento à obra. Em razão da formalização da doação só ter ocorrido em 2008 e da obra ter sido realizada sem a devida licença ambiental e apresentar vazamentos permanentes, esta foi embargada pela SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o que vem acarretando graves problemas para o doador.

O objetivo de presente Indicação é a conclusão dessa obra, o que possibilitará o atendimento das 31 (trinta e uma) famílias previstas inicialmente no projeto, haja vista somente 14 (quatorze) famílias terem sido beneficiadas, precariamente até agora.

Na certeza de contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente Indicação, conto também com o apoio do Governo do Estado para o atendimento dessa justa reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

